

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.03.14

PORTARIANº 21.000-285/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ODELITA DE JESUS NUNES CARVALHO**, PIS/PASEP 17017316965, CPF 096.755.233-87, matrícula nº 069378-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.398,73 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidora(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$.2.301,42 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.97,31
PROVENTOS ATRIBUIR:R\$...2.398,73

EM:12.03.14

PORTARIANº 21.000-180/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AGESILAU MARTINS DE SOUSA ROCHA NETO**, PIS/PASEP 17022212587, CPF 105.144.903-06, matrícula nº 055253-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 773,07 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$.708,00 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 65,07
PROVENTOS ATRIBUIR:R\$773,07

EM:17.03.14

PORTARIANº 21.000-259/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RICARDO DA SILVA BEZERRA**, PIS/PASEP 17003157908, CPF 151.918.933-87, matrícula nº 019645-2, ocupante do

cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 739,98 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidora(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13. R\$.698,00 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.41,98
PROVENTOS ATRIBUIR:R\$739,98

EM:21.03.14

PORTARIANº 21.000-2014/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA**, PIS/PASEP 10099157052, CPF 200.050.753-00, matrícula nº 016324-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.234,66 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 5º da Lei nº 6.399/13. R\$.983,68 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.154,98
III - Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. 96,00
PROVENTOS ATRIBUIR:R\$..1.234,66

EM:12.11.13

PORTARIANº 21.000-1437/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO ALVES DA COSTA**, PIS/PASEP 17020829196, CPF 079.191.663-49, matrícula nº 049327-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.724,57 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$.2.562,43 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 162,14
PROVENTOS ATRIBUIR:R\$...2.724,57



EM:22.11.13

PORTARIANº 21.000-1882/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ DE SOUSA**, PIS/PASEP 17044576638, CPF 451.563.283-34, matrícula nº 052230-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a L. C. Nº 71/06, c/c a Lei nº 5.578/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$.....698,00 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 50,40
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$748,00

EM:27.03.13 PORTARIA Nº 21.000-2006/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARILDA ALICE DE CARVALHO LAGES LIMA**, PIS/PASEP 17020808830, CPF 106.273.753-91, matrícula nº 053918-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.544,29 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.301,42 Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº 33/03) I
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 223,67 III – Gratificação de Função Incorporada (DAI-07) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 19,20
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.544,29

EM:20.01.14

PORTARIA Nº 21.000-102/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SOLIDALVA SANTANA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024439597, CPF 212.755.723-91, matrícula nº 057999-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.318,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.152,27 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 166,03
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.318,30

EM:21.03.14

PORTARIANº 21.000-1663/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO ALVES CARDOSO**, PIS/PASEP 17024431685, CPF 330.461.313-72, matrícula nº 039300-2, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.290,87 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13. R\$....4.646,23 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela referente ao mês de outubro/13). R\$..... 644,64
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...5.290,87

EM:26.11.13

PORTARIANº 21.000-1765/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS ANJOS NETA**, PIS/PASEP 17024471415, CPF 233.345.683-34, matrícula nº 042352-1, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.472,77 (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidos de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.241,14 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 29,13
III – Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei nº 6.201/12. R\$.... 202,50
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...1.472,77

EM:17.03.14

PORTARIANº 21.000-247/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VITORIO NUNES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10046378011, CPF 066.026.653-91, matrícula nº 043925-8, ocupante do cargo de **Mecânico de Equipamentos Pesados, Classe “C”, Referência 34**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com os proventos de **R\$ 3.303,50 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$....1.956,42 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$..... 630,64
III – URP – Decisão Judicial, de acordo com agravo de Petição nº TRT – AP – 0143700-15.2005.5.22.0004.R\$.620,44IV – Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 96,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.303,50

EM:23.01.14

PORTARIANº 21.000-148/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARAIVA FERREIRA**, PIS/PASEP 10120914163, CPF 129.946.183-20, matrícula nº 059918-2, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.192,25 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais,

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$.2.004,27VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 149,58
III – Gratificação Incorporada de Função (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da L.C. nº 71/06. R\$..... 38,40
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.192,25

EM:21/03/2014

PORTARIANº 21.000-1895/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA ARAIAS DE ALENCAR**, PIS/PASEP 17003200870, CPF 420.709.453-91, matrícula nº 044460-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “T”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 816,34 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....729,17VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....35,97
III- Gratificação de Função Incorporada (DAI-06) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....51,20
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....816,34

EM:18/11/2013

PORTARIANº 21.000-1869/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SALETE CARVALHO SILVA**, PIS/PASEP 17003149239, CPF nº 617.580.513-53, matrícula nº 021713-1, ocupante do cargo do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo –Atendente de Enfermagem, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 1.504,36 (MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias

gratificação de plantão em enfermaria e adicional por tempo de serviço, será absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012 R\$.1.267,81VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....34,05
III – Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com a Lei Complementar nº 63/06, inciso I. R\$.....202,50
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...1.504,36

EM:12/03/2014

PORTARIANº 21.000-270/14 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVERARDO LEITE PEREIRA**, PIS/PASEP 10088917557, CPF 065.098.005-00, matrícula nº 039819-5, ocupante do cargo de Médico 24 horas semanais, **Classe “III”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 10.220,61 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 70/13, fls. 79 e Decisão nº 148/12 do Tribunal de Contas do Estado, anexo ao processo TCE-020832/12.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$.10.159,38VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 61,23
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.10.220,61

EM:25/02/2014

PORTARIA Nº 21.000-269-GB-DUGP/14 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-150, datada de 19/03/11, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVERARDO LEITE PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico, plantão 24 horas, classe III, padrão “B, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 039819-5, com os proventos de **R\$ 6.867,59 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07 c/c a LC nº 153/10. R\$.6.427,36VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 61,23
III – Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 153/10. R\$.....379,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...6.867,59

EM:20/03/2014

PORTARIANº 21.000-238/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLÁUDIO**



FERREIRADA SILVA, PIS/PASEP 17022185563, CPF 020.312.483-91, matrícula nº 038067-9, ocupante do cargo de Médico Plantão Presidencial, 24 horas Semanais, Classe “III”, Padrão “E”, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória em data anterior, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 11.171,02 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$..11.101,43 **VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 69,59

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$..11.171,02

EM:17/03/2014

PORTARIA Nº 21.000-220/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDECI DE SOUSA HOLANDA**, PIS/PASEP 17024430301, CPF 159.560.913-04, matrícula nº 041171-0, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 5.135,79 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais. Fica revogado, conforme o Art. 10 da Lei nº 6.410/13, a parcela GIA-METAS, concedido pelo Art. 28 da L.C nº 62/05, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de **R\$ 1.500,00 (MIL, QUINHENTOS REAIS)**.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13. R\$....4.829,38 **VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA de acordo com o Art. 28 da L.C nº 62/058 c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei 5.824/08 (Parcela variável, referência janeiro/14). R\$.....306,41

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...5.135,79

EM:01/11/2013

PORTARIA Nº 21.000-1408/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art.3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA EUGÊNIA DE SOUSA DANTAS**, PIS/PASEP 17024471008, CPF 160.442.583-00, matrícula nº 042354-8, ocupante do cargo de **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Atendente de Enfermagem, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.416,26 (MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente ao adicional por tempo de serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.387,13 **VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei

Complementar nº 13/94.

R\$..... 29,13

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...1.416,26

EM:12/11/2013

PORTARIA Nº 21.000-1829/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAUDECI DE CARVALHO BARROS**, PIS/PASEP 17049893011, CPF 625.387.483-72, matrícula nº 077202-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.089,74 (DOIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.004,27 **VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.089,74

EM:14/11/2013

PORTARIA Nº 21.000-1563/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSAMARIA ALVES OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17022217872, CPF 226.322.203-00, matrícula nº 052720-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.688,72 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.562,43 **VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....126,29

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.688,72

EM:26.11.13

PORTARIA Nº 21.000-743/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, a **ANTONIO SALUSTIANO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17058683334, CPF 198.482.694-87, matrícula nº 042441-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Farmacêutico, Classe III, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.371,91 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermagem e Adicional por Tempo de Serviço de forma gradual serão absorvidas ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – (25,74/35 Avos do vencimento de (R\$ 1.682,46) de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.204/12 e Art. 2º, inciso II da ON nº 01/12. R\$....1.868,41 **VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....230,12

III – Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/2006. R\$..... 273,38

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.371,91

EM:31/11/2013

PORTARIANº 21.000-1700/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS AGUIAR**, PIS/PASEP10683090914, CPF 153.085.963-87, matrícula nº 075125-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, classe “SL”, nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.240,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.152,27 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 87,75

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.240,02

EM:07/11/2013

PORTARIANº 21.000-1810/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ILENÁ RIBEIRO DE MÊLO BARBOSA**, PIS/PASEP 17037138248, CPF 181.454.773-87, matrícula nº 071965-0, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.384,77 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.301,42 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 83,35

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.384,77

EM:14/11/2013

PORTARIANº 21.000-1860/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ARAUJO DE BRITO**, PIS/PASEP 17024444353, CPF 395.787.553-68, matrícula nº 072708-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “B”, Nível “III”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.064,96 (DOIS MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....1.977,21 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.064,96

EM:10/03/2014

PORTARIANº 21.000-0152/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ITAMAR DE CARVALHO DANTAS**, PIS/PASEP10093010998, CPF022.688.763-49, matrícula nº 002818-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com proventos de **R\$ 9.628,73 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso I da Lei nº 6.410/13. R\$....9.169,11 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II - Gratificação de Incremento da Arrecadação -GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05. c/c o Art. 2º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.967/10 (Parcela variável, referência janeiro 2014. R\$.....459,62

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...9.628,73

EM:02/12/2013

PORTARIANº 21.000-1987/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAUJO**, PIS/PASEP 17047322505, CPF 302.143.353-72, matrícula nº 049202-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.659,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.562,43 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.659,74

EM:10/02/2014

PORTARIANº 21.000-215/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CRISTOVÃO RODRIGUES AGUIAR**, PIS/PASEP 10275732778, CPF047.113.273-04, matrícula nº 000480-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Administração, com proventos de **R\$ 1.154,12 (MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/2013. R\$....1.077,32 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 57,60

III - Gratificação de Função Incorporada (DAI-07) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....19,20

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...1.154,12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 93/2014 – GAB

Teresina, 08 de Abril de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina a Resenha nº 4-1475/14 exarado pela Exma. Sra. Juíza Substituta da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001017-76.2010.5.22.0004 “...condenar a empresa, a implementação correta do Nível Funcional do reclamante, para o nível 43, em decorrência do deferimento de duas promoções por merecimento correspondente aos biênios 2005/2007 e 2007/2009, respectivamente, a partir de maio de 2007 e maio 2009, bem como efetivar o pagamento das diferenças salariais.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda a correção do Nível Funcional do reclamante, para o nível 43, do Sr. Weliton Soares Leal, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 431

PORTARIA Nº 94/2014 – GAB

Teresina, 08 de Abril de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento s/nº exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0080380-10.2013.5.22.0004 “...condenar a empresa, para que proceda ao pagamento do salário mensal do reclamante até o dia 25 de cada mês, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 1.100,00, conforme determinada na sentença, e outras sanções. Concedo no prazo de 15 dias, contados da notificação, para que a reclamada comprove nos autos o cumprimento da obrigação de fazer, sob pena de multa.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda o pagamento do salário mensal do reclamante até o dia 25 de cada mês da Sra. Ellen Gera de Brito Moura, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 432



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP

Portaria Nº150/2014/GDG Teresina, 04 de abril de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR os servidores deste Instituto Eliezer dos Santos Coelho, matrícula 023.231-9, Margarida Maria Carvalho de Araújo de Araújo, matrícula 023.240-8 e Joana Rodrigues dos Santos, matrícula 023724-8 na Unidade do Fundo de Previdência (FUNPREV).

Esta Portaria retroage a data de 20 de Março de 2014.

Cientifique-se e cumpra-se.

Benjamim Soares de Carvalho Júnior
Diretora Geral

Of. 1106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 15/2014

Teresina, 10 de abril de 2014

“DISPÕE SOBRE A DESCONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso IV do art. 109 da Carta Magna, e considerando que a comissão de licitação é formada por cargos comissionados que são livre nomeação e exoneração, conforme estabelece o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSTITUIR a comissão de licitação formada pelo servidor LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU, Coordenador de Licitação desta Secretaria, e a Equipe de Apoio formada pelos servidores GILSON ALVES DA COSTA, ANGELA PEREIRA DA CUNHA CANABRAVA e LEONARDO CARVALHO COSTA, das funções da Comissão de Licitação desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da PORTARIA/GSJ/Nº 19/2014, datada do dia 19 de fevereiro de 2014, e as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina 10 de abril de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

Cientes:

LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU

GILSON ALVES DA COSTA

ANGELA PEREIRA DA CUNHA CANABRAVA

LEONARDO CARVALHO COSTA

ATO/GSJ/Nº01/2014

Teresina, 10 de abril de 2014

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso IV do art. 109 da Carta Magna, e considerando o termo de nomeação datado de 04/04/2014 e da necessidade de ciência dos fatos ocorridos nesta pasta, assim como na Portaria GSJ/Nº 15/2014 de desconstituição da Comissão Permanente de Licitação:

RESOLVE:

Art. 1º - ADIAR a abertura dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 até ulterior deliberação.

Art. 2º - AO TEMPO QUE DETERMINA QUE SEJA DADA CIÊNCIA AOS LICITANTES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina 10 de abril de 2014.

ANA PAULA MENDES ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

Of. 208



PORTARIA Nº 024/ 2014-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. **Dayana Sampaio Mendes**, Licença para casamento de 08 (oito dias), de acordo com o inciso III alínea do art. 106 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94, a partir de 05 de abril a 12 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 025/ 2014-CGP

RESOLVE

CONCEDER a Maria Elizabete Rocha Santos, férias regulamentares de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014, para serem gozadas no período de 02 a 31 de maio de 2014

PORTARIA Nº 26/ 2014-CGP

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30.11.2005, o tempo de serviço da Defensora Pública **Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa**, abaixo relacionado.

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Tribuna Regional Eleitoral do Estado do Piauí	Técnico Judiciário	17.01.2005 a 16.03.2014	3.345
Tribuna Regional Eleitoral do Estado do Piauí	Técnico Judiciário	Licença sem vencimento	294
Total:			3.051

Ou seja, 08 anos 04 meses e 11 dias.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de Abril de 2014.

Norma Brandão de Lavene're Machado Dantas
Defensora Pública Geral

Of. 212

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

PORTARIA DDPN Nº 040/2014

CONSIDERANDO apresentação de atestado médico pelo Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, que lhe garante afastamento para tratamento de saúde por 10 (dez) dias, de 04 a 13 de abril de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano, para ATUAR na 4ª Defensoria Pública de Floriano, a partir de 09 a 13 de abril de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 041/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 08 (oito) dias de licença para casamento da Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, conforme PORTARIA Nº 024/2014-CGP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Pedro II, pelo período de 09 a 12 de abril de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 042/2014

CONSIDERANDO equívoco, observado de ofício por esta **Diretoria das Defensorias Públicas Regionais**, no período de férias do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, titular da Defensoria Pública de Altos;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPN nº 035/2014, datada de 31.03.2014, desta **Diretoria das Defensorias Públicas Regionais**.

RETIFICAR o 2º período de férias do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, passando de 11 a 26 de junho de 2014 para o período de 11 a 20 de junho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 043/2014

CONSIDERANDO equívoco, observado de ofício por esta **Diretoria das Defensorias Públicas Regionais**, no deferimento de alteração da 2ª etapa de férias (de 07 a 06.04.2014 para 11 a 26.06.2014) do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, titular da Defensoria Pública de Altos, retificado pela Portaria DDPN 042/2014;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPN nº 036/2014 datada de 31.03.2014, desta **Diretoria das Defensorias Públicas Regionais**.

DESIGNAR o Dr. Francisco Cardoso Jales, titular da Defensoria Pública de José de Freitas, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Altos, pelo período de 10(dez) dias, de 11 a 20 de junho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 044/2014

CONSIDERANDO apresentação de atestado médico pelo Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano, que lhe garante afastamento para tratamento de saúde por 05 (cinco) dias, de 07 a 11 de abril de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Floriano, a partir de 09 a 11 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 09 de abril de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 042/14, DE 04 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fato citado no Processo nº AA.001.1.000386/14 – 09 e,

Considerando o art. 164, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º Determinar a criação da Comissão de Sindicância Investigatória para apuração do fato ocorrido no Centro Educacional Interação Provisória - CEIP, em 15.02.14, citado no Processo nº AA.001.1.000386/14 – 09.

Art. 2º A Comissão Investigatória será composta pelos servidores relacionados abaixo, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item anterior.

1. Carlos Henrique Ribeiro de Sousa (Presidente) - matrícula nº 231930-6;
2. Leandro Souza da Silva (Secretário) - matrícula nº 124209
3. Lidiane Ferreira e Silva (membro) - matrícula nº 161579-3

Art. 3º Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lena Maria Rocha Patrício Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira

Of. 609



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PORTARIA ATIL GAB. DG Nº 010/2014

Disciplina sobre o encaminhamento de Ofícios solicitando o Registro de Domínio junto a esta Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI/PI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º, inciso I e IV da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os ofícios que versarem sobre a solicitação de Registro de Domínio, sejam encaminhados diretamente a Coordenação de Redes e Segurança da Informação - CRSI, na pessoa do Coordenador **André Henry Ibiapina e Silva - Matrícula nº 194243-3.**

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de abril de 2014.

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

Of. 307

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 002 /2014 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0009976/2014.

OBJETO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a SEDUC/PI e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 03 (três) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Regime	Sit.Funcional
SEDUC/PI para a CONVENIENTE:				
01	Hélio da Cruz Marinho	171.344-2	20hs	-
02	Maria Luzilene Leal Leite	083.665-6	20hs	-
PREFEITURA para a SEDUC/PI:				
01	Iolanda dos Santos Vieira Rêgo	-	40hs	

VIGÊNCIA: Retroativa a 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura e José dos Santos Rêgo – Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí.

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVA - FINANCEIRO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, como interveniente, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, simplesmente cedente a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, como cessionário.

OBJETO: parte do imóvel localizado na Rua Pires Ferreira, nº 515 centro em Parnaíba-PI, com área de construção pavimento térreo = 71,05m², área de construção pavimento superior = 56,60m² = totalizando a construção em 127,65m².

OBJETIVO: O imóvel objeto desta cessão é para o funcionamento do Núcleo da Defensoria pública de responsabilidade da cessionária.

VIGÊNCIA: A cessão de uso possui prazo 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Da data da assinatura: 02/04/2014. **SIGNATÁRIOS:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Estado do Piauí ; ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA – Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, NORMA BRANDÃO DE LAVENERE MACHADOS DANTAS – Defensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Of. 104

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratada: Avançar Consultoria Ltda.

Objeto: prorrogação da vigência contratual.

Onde ler-se: “Assinatura: 04/03/2014.”; **ler-se-á:** Assinatura: 03/03/2014.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratada: Avançar Consultoria Ltda.

Objeto: prorrogação da vigência contratual.

Onde lê-se: “Vigência: um ano a partir da data de sua assinatura.”;

ler-se-á: Vigência: um ano a partir de 11/05/2014.

Onde ler-se: “Assinatura: 11/05/2014.”; **ler-se-á:** Assinatura: 06/03/2014.

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL I/2014
PREGÃO Nº 01/14 - HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.1264/13 HILP

ATA COM FORÇA CONTRATUAL

Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL CIRURGICO-PROJETO BIPARTITE.

Data da Sessão: 26/02/2014, 28/03/2014.

Horário: 09:00 Horas

Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Data da Homologação: 01/04/2014

Diretor: Edinaldo Gonçalves de Miranda

EMPRESA: PANMEDICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
5	COLCHÃO TÉRMICO INFANTIL Sistema de hiper e hipotermia- Sistema indicado para cirurgias com as seguintes características: - Unidade de controle de temperatura e fluxo de água. Controlador de temperatura do colchão de 4°C a 42°C, precisão de +/- 0,8°C. Controlador de temperatura do corpo do paciente de 32°C a 42°C, precisão de +/- 0,50°C. Agente refrigerante livre de Frea. Potencia de aquecimento de 1,8°C por minuto. Potencia de resfriamento de 1,9°C por minuto. Reservatório de água com capacidade para 10L. Bomba de circulação com capacidade de vazão de até 23 GpH, vazão típica. Sistema de sensoreamento para controle automático da temperatura do paciente. Controles digitais tipo " Sot Touch" em painel selado a prova d'água. Display digital com LED's de fácil visualização. Três velocidades de resfriamento: rápido, normal e lento . Dimensões aproximadamente: 35,6cm x 47,6cm x 94cm. Peso aproximado 60Kg. Conector de mangueira com desengate rápido modelo click-tite. Alimentação elétrica 110v, 50/60hz, 25 amperes máximo. Para localidades com alimentação elétrica	unid	PAN MEDICA	04	CSZ- CINCINNATI SUB-ZERO	110.000,00	440.000,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de abril de 2014 • Nº 69

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	220V transformador de voltagem externo apropriado ao uso do equipamento, sem custo adicional. Acompanha os seguintes acessórios: 03 unid. Colchão vinílico reusável para adulto, tamanho de 61x170cm. 03 unid colchão vinílico reusável para pediátrico, tamanho de 61x89cm. 03unid sensor para controle da temperatura do paciente adulto, reusável, para utilização retal/esofageal. 03 unid sensor para controle de temperatura do paciente infantil, reusável, para utilização reta/esofageal. 03 unid extensão do conector com 2,4m						
TOTAL R\$ 440.000,00							

EMPRESA: KHRYS LAB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
6	ELEVADOR MASING, DUPLO, GRADUADO, 200MM	unid	KHRYS LAB	02	LANG MEDICAL	254,38	508,76
113	GERADOR DE RADIOFREQUENCIA DIGITAL-EQUIPAMENTO COM DISPLAY DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480 X 380 PIXELS / 6.4" POLEGADAS; ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO: 127 V/230 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, SENOIDAL; FUSÍVEL DE ENTRADA: 2.5ª; POTÊNCIA DE ENTRADA: 200VA; CORRENTE DE ENTRADA: 2ª (110V), 1ª (220V); IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 0 A 4 K?; ESTIMULAÇÃO: FREQUÊNCIA: 1-200 HZ; LARGURA DE PULSO: 0,1 A 4,0 MS; VOLTAGEM: 0 A10 V; LESÃO FUNÇÃO PULSÁTIL: TEMPERATURA: 37º A 42º, TEMPO: 1 A 999 S; ÍNDICE DE PULSO: 1 A 10 HZ; LARGURA DE PULSO: 10/ 20 /30 MS; LESÃO FUNÇÃO CONTÍNUA; RESISTÊNCIA: 100-1000 OHMS; FREQUÊNCIA: 500 KHZ, SENOIDAL; POTÊNCIA: 50W, COM ELETRODO	unid	KHRYS LAB	01	LANG MEDICAL	622,14	622,14



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	SENSOR COM OS SEGUINTE COMPONENTES COMPLEMENTARES: 3 (TRÊS) CONJUNTOS PARA CORDOTOMIA POR RADIOFREQUÊNCIA COM COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE: 1 ELETRODO, 1 CABO PARA CONEXÃO, 1 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DO ELETRODO - 170MM, COMPRIMENTO ÚTIL DO ELETRODO - 116MM, COMPRIMENTO DA PONTA EXPOSTA DO ELETRODO- 2,5MM, DIÂMETRO DO CORPO DO ELETRODO - 0,9MM, CABO PARA CONEXÃO, COMPRIMENTO DO CABO PARA CONEXÃO -2,5 METROS, AGULHA, MATERIAL - AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DA AGULHA - 110,5MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA AGULHA - 95MM, DIÂMETRO - 1,5MM, ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO OU OXIDO DE ETILENO. 3 (TRÊS) CONJUNTOS DESCARTÁVEIS PARA LESÃO DE SUBSTÂNCIAS GELATINOSAS (DREZ), COMPOSIÇÃO UNITÁRIA: 1 ELETRODO, 1 CABO PARA CONEXÃO, 1 SUBCONJUNTO PROTETOR DE ELETRODO, DESCRIÇÃO TÉCNICA: ELETRODO MATERIAL - AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DO ELETRODO - 170MM, COMPRIMENTO ÚTIL DO ELETRODO -116MM, COMPRIMENTO DA PONTA EXPOSTA DO ELETRODO - 2,5MM, DIÂMETRO DO CORPO DO ELETRODO - 0,9MM, CABO PARA CONEXÃO, COMPRIMENTO DO CABO PARA CONEXÃO - 2,5 METROS, SUBCONJUNTO PROTETOR DO ELETRODO: MATERIAL - AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DO SUBCONJUNTO PROTETOR - 106MM, COMPRIMENTO ÚTIL DO SUBCONJUNTO PROTETOR - 76MM, DIÂMETRO DO SUBCONJUNTO PROTETOR - 1,5MM, ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO OU OXIDO DE ETILENO. 4 (QUATRO) KITS COMPLETOS (AGULHAS E ELETRODOS) PARA RIZOTOMIA FACETARIA.						
TOTAL R\$ 1.130,90							

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	PANMEDICA	56.942.527/0001-90	111.653.776.115	Thalisson	9429-5524
02	KHRYS LAB	00.697.841/0001-08	19.434.335-9	Jose Saboia	2107-9012 9921-0991



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/14

OBJETO: Aquisição de Medicamento Comum

Comunicamos aos interessados em participar do procedimento em epígrafe, que a sessão para recebimento e abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 22.04.14 foi **adiada** a sessão até ulterior deliberação.

MOTIVAÇÃO: inclusão de novos itens no edital. Em decorrência do adiamento, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 09 de ABRIL de 2014

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

PROC. ADM. Nº 4595/2014

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014**, para **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NAS LOCALIDADES “PENDANGAS”, “LAGOA DA JUREMA” E “CANTO DOS PINTOS”, NO MUNICÍPIO DE CARACOL(PI)**, para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **24/04/2014**, às **9h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 305, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina(PI), 07 de abril de 2014.

Renata Meneses de Melo

Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Mirócles Campos Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 978



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/14 – PROCESSO Nº 0617/14

Objeto: Aquisição de peças de manutenção para equipamentos da UTI Materna – marca DIXTAL
Empresa: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 17.819,04 (Dezessete mil oitocentos e noventa reais e quatro centavos)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/14 – PROCESSO Nº 0630/14

Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Março/2014
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL

Valor: R\$ 102,18 (Cento e dois reais e dezoito centavos)
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Retificação de Publicação no DOE nº 31 de 13 de fevereiro de 2012, pag. 8 PROCESSO Nº 014/12

Onde se Lê:

Valor Total: R\$ 317.300,00 (Trezentos e dezessete mil e trezentos reais)

Leia-se:

Valor Total: R\$ 60.480,00 (Sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais)

Retificação de Publicação no DOE nº 31 de 13 de fevereiro de 2012, pag. 8 PROCESSO Nº 015/12

Onde se Lê:

Valor Total: R\$ 60.480,00 (Sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais)

Leia-se:

Valor Total: R\$ 317.300,00 (Trezentos e dezessete mil e trezentos reais)

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.000128/14-83

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

Contratada: AGROLESTE COMERCÍO DE RAÇÕES LTDA

Objeto: referente à aquisição de ração para peixes e aves, conforme o memorando nº 01/2014/GCA-SEAD.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93

Valor: R\$: R\$ 1950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)

Fonte do Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.000946/14-90

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

Contratada: MICROSERV COMERCÍO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: referente à aquisição de toner para impressão, conforme o memorando nº 21.000-58/2014/UBL-SEAD.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93

Valor: R\$: R\$ 1.943,20 (mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Fonte do Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.000262/14-19

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

Contratada: ODONTOELETRICO.

Objeto: referente à montagem de equipamento odontológico, conforme o memorando nº 21.000-02/2014/GCA-SEAD.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93

Valor: R\$: R\$ 1.385,00 (mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Fonte do Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.000264/14-34

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

Contratada: ODONTOELETRICO.

Objeto: referente à desmontagem do equipamento odontológico de marca DABI colocado no posto médico desta secretária, conforme o memorando nº 21.000-01/2014/GCA-SEAD.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93

Valor: R\$: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

Fonte do Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Of. 974



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 016/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 15 de maio de 2014**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO DUPLO (TSD) DA RODOVIA PI-301, NO TRECHO: KM 0,00 (ENTRONC./BR-402 – POV. SÃO DOMINGOS) / KM 39,00 (POV. BREJINHO), COM 30,00 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, NESTE ESTADO. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1092; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br / ou.cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 10 de abril de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2014
REF. PROC. ADM. Nº 015.2/2013
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI.
CONTRATADA: ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de fibra óptica, acessórios e materiais para o seu funcionamento, todos novos e de primeiro uso, com sua devida instalação e implantação da rota óptica do projeto de Rede Metropolitana GIGAPIAUÍ FASE 1 com suas ramificações, utilizando a rede de distribuição de energia elétrica da Eletrobrás-PI, tudo em conformidade com as especificações contidas e referenciadas no Termo de Referência – ATI e nos demais anexos do Edital, para atendimento aos pontos públicos estaduais localizados na cidade de Teresina – PI elencados no Anexo I – Termo de Referência ATI.
VALOR TOTAL: R\$ 1.271.152,01 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e um centavo).
LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registros de Preços Nº 20130003-ETICE, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 00212012 – ETICE;
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/2014- PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL (Chave 21204.04126021.034; Fonte 16; Natureza da Despesa 449052).
DATA DA ASSINATURA: 26.03.2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Of. 306



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ EMATER - PI
Vinculado à SDR

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O EMATER - PIAUÍ E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RACE QUIP COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o EMATER/PI, instituição sob a forma de Órgão Público Estadual, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede Teresina – Piauí à Rua João Cabral 2139 e, de outro lado, a empresa **RACE QUIP COMERCIAL LTDA.**, com sede na Av. Valdivino Tito Nº 2050 Teresina Piauí, ambos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos pertencentes ao EMATER/PI, em 24/06/2013, ajustam de comum acordo firmar o presente aditivo, conforme previsão legal, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 Tendo em vista a que os preços dos serviços contratados ainda se mostram vantajosos e a continuidade da necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao EMATER/PI fica o contrato prorrogado até 31/12/2014 na forma do Art. 57 Inciso II 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 As demais Cláusulas permanecem inalteradas inclusive os valores contratados

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.
Teresina, 24 de março de 2014.

DARLAN NOLETO PORTELA	ALYSSON
SANTOS MACEDO	
EMATER/PI	RACE QUIP
COMERCIAL LTDA	

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

Of. 456



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013
CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP
CONTRATADO: IFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2013.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2013, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 22 de abril de 2013.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e subcláusulas do Contrato original nº 018/2013 não alteradas por este instrumento.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas do presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014
ASSINATURAS: Benjamim Soares de Carvalho Júnior, pelo IAPEP e Ney Paranaçu de Carvalho, pela IFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Of. 1188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÕES GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de maio de 2014, do Contrato de prestação de serviços de remoções, guarda de veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial.
ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Amanda Carvalho Escórcio Lages Rebelo.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviços a contar do dia 08 de março de 2014, e ainda reajustar o valor unitário mensal de cada exemplar para R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), totalizando um total mensal por 07 (sete) exemplares de R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais).
ASSINAM: José Antônio Vasconcelos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto: 07 (sete) assinaturas para fornecimento diário de exemplares do Jornal Diário do Povo do Piauí.
ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Roberto Mauro Soares da Paixão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA I. R. MONTEIRO-ME-INFINITY DE TETIZAÇÃO LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA I. R. MONTEIRO-ME-INFINITY DE TETIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto: A prestação de serviços de Detetização, Desratização e Descupinização, para atender a demanda das unidades do DETRAN/PI na capital e no interior, conforme necessidade da Contratante.
ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Eduardo Fernandes da Silva.

Of. 076



GOVERNO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU – 75/2012, publicado na edição Nº 212 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 23 do dia 06.11.2013, onde se lê Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU 75/2012 leia-se Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU 75/2012.

Teresina, 09 de Abril de 2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Of. 080

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 38/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0245/2014

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ de diversas Ruas e Avenidas no Município de Murici dos Portelas-PI, com área total de 12.480,00 m², prazo de 60 (sessenta) dias e a vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 465.098,58 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

DATA: 01 de abril 2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Francisco Marcelo Carvalho Mendes/Resp. Técnico e legal/Pac Eng. Ltda.

Of. 076

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ROMA CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor R\$ 6.950.190,46 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0105/2014.

Teresina(PI), 10 de abril de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 073

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 – PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BOULEVARD NA ÁREA DO COMPLEXO TURÍSTICO DA BEIRA-RIO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **DATA DE ABERTURA:** 29/04/2014, ÀS 08:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 10 de abril de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I. Município de Parnaíba – PI.

P. P. 16937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/04/2014, às 14:00h, tendo como objeto a aquisição de material permanente. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 247.629,80. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 09 de abril de 2014.

Lucineide Enedina dos Reis Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI
EXTRATO DE CONTRATO**

Chamada Pública n. 001/2014. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Picos. Contratados: Jose Naelson Evangelista - R\$ 20.000,00; Edson José de Oliveira – R\$ 18.332,60; Francisco Manoel da Silva - R\$ 20.000,00; Roque Rodrigues de Moura - R\$ 19.997,00; Teresa Cristina de Sousa Luz - R\$ 16.250,00; Cleonilton Mendes da Luz - R\$ 20.000,00; Maria Ivaneti de Sousa - R\$ 19.500,00; Rosivania de Moura Veloso - R\$ 19.525,00; Maria Alves da Luz Holanda – R\$ 13.500,00; Eva Antonia de Moura – R\$ 13.500,00; Alzira Antonia da Silva – R\$ 13.500,00; Jose Maria Vieira - R\$ 20.000,00; Josenilson Sousa Rocha - R\$ 20.000,00; Antonio Leal da Luz – R\$ 19.999,00; Francisca Mota Costa - R\$ 19.449,00; Jose Otacilio de Sousa – R\$ 19.516,30; Justino Francisco da Luz - R\$ 20.000,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Recursos: PNAE, PNAE- EJA, PNAE MAIS EDUCAÇÃO, PNAC. Data: 17/03/2014.

Picos (PI), 13 de março de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 16935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI
AVISO DE LICITAÇÃO – ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/14**

O Município de Oeiras – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. NOVA DATA DA ABERTURA: 02/05/14 às 08:00 h. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário no Povoado Morro Redondo (Lote I) e de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário no Povoado Malhada Grande (Lote II) do município de Oeiras-PI. VALORES ESTIMADOS: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) -Lote I e R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)-Lote II. FONTE DE RECURSO: FNDE/MEC/PAC 2. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

P. P. 16943

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCURAÇÃO

Outorgante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, Órgão Público do Poder Executivo do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38 e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, Fundo Público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.206.659/0001-85, ambos situados à Avenida Pedro Freitas, Centro Administrativo, Bloco A, S/N, em Teresina-Piauí, neste ato representados pelo Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Sr. MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº

1.035.147 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 211.134.163-00, nomeado por Decreto Governamental de 04 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 07 de abril de 2014, nomeia e constitui,

Outorgada: MARIA SOLANDES BRITO DA SILVA, brasileira, casada, brasileira, contadora, servidora pública efetiva dos quadros da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, ocupante do cargo em confiança de Coordenação de Contabilidade da SESAPI, matrícula funcional nº 004276-5, portadora do RG nº 958.152 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 227.923.503-00, residente e domiciliada à Quadra 40, Casa 15, Conjunto Parque Piauí, CEP 64025-140, em Teresina-Piauí, como sua bastante procuradora para,

Poderes: Solicitar emissão e recebimento de certidões oficiais e situação fiscal junto à Receita Federal do Brasil, Previdência Social e Prefeitura Municipal de Teresina-Piauí, podendo ainda solicitar regularização de pendências, solicitar extratos, retificar código de pagamento de GPS - Guia de Previdência Social, solicitar arquivo de GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, tudo isso a fim de executar o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Teresina, 09 de abril de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1008



ADITIVO 002

EDITAL NEAD/UESPI/UAB/ Nº 003/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/14, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos interessados na Disponibilidade de vagas para Portador de Curso de Graduação, para ingresso no Curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP da Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de Educação a Distância da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, o **NOVO CRONOGRAMA**, adiando as datas para matrícula institucional e curricular, conforme abaixo:

DATAS	ETAPAS
18/03/14	Publicação do Edital
25 a 28/03/14	Solicitação de vaga para ingresso de portador de diploma de curso superior, conforme ANEXO 2
02/04/14	Publicação do Resultado
03/04/14	Prazo para interposição de recurso
04/04/14	Resultado dos recursos e Resultado Final
10 e 11/04/14	Matrícula institucional e curricular no Polo de Apoio Presencial

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina (PI), 07 de abril de 2014.

Naila Kelly do Nascimento Lima
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2014

Of. 074

**EDITAL nº 02/2014, de 09 de abril de 2014.**

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL, na condição de **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, em especial no disposto no art. 4º, da Resolução 12/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, torna público que se encontra aberto período de inscrição de Defensores Públicos para atuação no Núcleo da Defensoria Pública junto à Faculdade Integral Diferencial - FACID, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados 2 (duas) vagas junto ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade FACID, conforme convênio firmado em 01/04/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 0725/2014, cujo extrato foi publicado no DOE nº 66, de 8 de abril de 2014.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas entre os dias 14 e 23 de abril deste ano, das 7:30 às 13:30 horas, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE.

3. DO SORTEIO:

Os nomes dos candidatos inscritos serão submetidos a sorteio, a realizar-se no dia 24 de abril de 2014, às 11:00h, no Gabinete da Defensoria Pública Geral, em ato público, sob supervisão da Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

4. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES:

Os Defensores Públicos selecionados atuarão no Núcleo de Prática da Faculdade FACID em carga horária não superior a 04 (quatro) horas semanais, desde que não prejudiquem suas atividades junto à Defensoria Pública, e deverão oferecer aos estagiários selecionados pela faculdade, orientação jurídica, compreendendo o atendimento à população carente, celebração de acordos extrajudiciais, mediante instrumentos de transação, conciliação e mediação e elaboração de peças processuais, nas áreas cível e criminal, respeitadas as atribuições dos Defensores Públicos naturais, nos termos da Resolução nº 12/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior da DPE/PI. Todos os requerimentos e as impugnações deverão ser dirigidos à Presidência do Conselho Superior, com recurso para o Conselho Superior.

5.2. A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.

5.3. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da DPE/PI.

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí
Defensoria Pública – Geral da DPE/PI

EDITAL nº 03/2014, de 09 de abril de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL, na condição de **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, em especial no disposto no art. 4º, da Resolução 12/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, torna público que se encontra aberto período de inscrição de Defensores Públicos para atuação no Núcleo da Defensoria Pública junto ao Grupo Magister de Ensino Ltda (Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI), obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados 2 (duas) vagas junto ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade FATEPI, conforme convênio firmado em 01/04/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 0540/2014, cujo extrato foi publicado no DOE nº 66, de 08 de abril de 2014.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas entre os dias 14 e 23 de abril deste ano, das 7:30 às 13:30 horas, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE.

3. DO SORTEIO:

Os nomes dos candidatos inscritos serão submetidos a sorteio, a realizar-se no dia 24 de abril de 2014, às 11:00h, no Gabinete da Defensoria Pública Geral, em ato público, sob supervisão da Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

4. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES:

Os Defensores Públicos selecionados atuarão no Núcleo de Prática da Faculdade FATEPI em carga horária não superior a 04 (quatro) horas semanais, desde que não prejudiquem suas atividades junto à Defensoria Pública, e deverão oferecer aos estagiários selecionados pela faculdade, orientação jurídica, compreendendo o atendimento à população carente, celebração de acordos extrajudiciais e elaboração de peças processuais, nas áreas cível e criminal, respeitadas as atribuições dos Defensores Públicos naturais, nos termos da Resolução nº 12/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior da DPE/PI. Todos os requerimentos e as impugnações deverão ser dirigidos à Presidência do Conselho Superior, com recurso para o Conselho Superior.

5.2. A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.

5.3. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da DPE/PI.

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí
Defensoria Pública – Geral da DPE/PI

Of. 213

VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação referente ao Projeto de Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica denominada LT 230 kV – SE Chapada II / SE Picos II, com 84,58 km de extensão, passando pelos municípios de Marcolândia, Padre Marcos, Belém do Piauí, Jaicós, Francisco Santos, Geminiano e Picos/PI.

VENTOS DE SANTO ONOFRE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação referente ao Projeto de Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica denominada LT 230 kV – SE Chapada I / SE Seccionadora, com 57,60 km de extensão, passando pelos municípios Simões e Cural Novo do Piauí/PI

NORSAREFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR **Renovação da Licença Ambiental para Operação da Indústria de Refrigerantes** localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

P. P. 16943